



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SEMAD/ASSOC - SE.COPAM - Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

ATA

CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

ATA DA 110ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Em 26 de fevereiro de 2026, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Kamila Esteves Leal, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Marina Guimarães Silva Bitencourt, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Guyllherme Coelho Leite, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Rogério Pedersoli de Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Raphael Sardinha Moreira de Castro, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Juberto de Oliveira, do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais (CRT/MG). Representantes da sociedade civil: Danielle Maciel Ladeia Wanderley, da Federação das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); Ana Luisa Coimbra Ferreira, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Maria Elizabete Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Neide Nazaré de Souza, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Adriana Alves Pereira Wilken, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet).

**Assuntos em pauta.** 1) **ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Kamila Esteves Leal declarou aberta a 110ª reunião da Câmara de Atividades Industriais. 2) **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. 3) **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. 4) **COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. 5) **EXAME DA ATA DA 109ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 109ª reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada em 29 de janeiro de 2026. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e Cefet. Ausências: CRT e SME. 6) **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** 6.1) **Inalcor Alimentos Ltda. Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare etc.).** Corinto/MG. PA/SLA/Nº 29/2021. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0050162/2023-10. Classe 5. Apresentação: URA NM. Retorno de vista pela conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). Processo indeferido por maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e Cefet. Votos contrários ao Parecer Único: Fiemg e Siamig. Ausência: SME. Justificativas de votos contrários ao Parecer Único. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: “Contrário, nos termos do relato de vista apresentado.” Conselheira Ana Luisa Coimbra Ferreira/Siamig: “Voto contrário conforme o relato apresentado pela Fiemg.” 7) **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO.** 7.1) **Botica Comercial Farmacêutica Ltda. Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos.** Pouso Alegre/MG. PA/SLA/Nº 26670/2025. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e Cefet. Ausência: SME. 8) **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO.** 8.1) **Microvet - Microbiologia Veterinária Especial Ltda. Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados.** Viçosa/MG. PA/SLA/Nº 8229/2025. Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0009263/2025-27. AIA/Nº 2090.01.0002963/2025-86. Classe 5. Apresentação: URA ZM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e Cefet. Ausência: SME. 9) **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”.** 9.1) **Ambev S/A. Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos.** Sete Lagoas/MG. PA/Nº 02573/2008/012/2013. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0029696/2021-86. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Zeladoria do Planeta e vista conjunta solicitada pela Fiemg. Justificativas. Conselheira Neide Nazaré de Souza/Zeladoria do Planeta: “Eu gostaria de pedir vista desse processo para ter acesso à íntegra e aprofundar na análise como um todo.” Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: “Eu gostaria de pedir vista desse processo também para ter acesso à íntegra dos autos.” 10) **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - “AMPLIAÇÃO”.** 10.1) **Eletro Manganês Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Formulação de adubos e fertilizantes; Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco.** Itapetcinga/MG. PA/SLA/Nº 3535/2024. Classe 6. Apresentação: URA ASF. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e Cefet. Ausência: SME. 11) **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.** 11.1) **Bioenergética Vale do Paracatu S/A e Central Bioenergética Enervale S/A. Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil; Compostagem de resíduos industriais; Posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos.** João Pinheiro/MG. PA/SLA/Nº 2164/2025. Classe 6. Apresentação: URA NOR. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com as seguintes modificações: – Alteração dos Parâmetros referentes aos Locais de Amostragem “Efluentes utilizados na fertirrigação”, “Águas Subterrâneas para os 03 poços de monitoramento” e “Montante e jusante dos cursos de água das áreas fertirrigadas” do item 1 “Efluentes líquidos” do Anexo II – “Programa de Automonitoramento da Renovação da Licença de Operação – RenLO do empreendimento Bioenergética Vale do Paracatu S/A e Central Bioenergética Enervale S/A”, que passam a vigorar com a seguinte redação: “Parâmetros: Parâmetros conforme estabelecido na DN COPAM nº 164/2011.” Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e Cefet. Ausência: SME. 12) **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.** 12.1) **Posto D'Angelis Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.** Montes Claros/MG. PA/SLA/Nº 1455/2021. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0044854/2021-63. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. Processo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e Cefet.

Ausência: SME. **13) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **14) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Kamila Esteves Leal agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata.

**Kamila Esteves Leal**  
Presidente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 26/03/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **136285142** e o código CRC **A56F4541**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006432/2026-27

SEI nº 136285142